



DESPACHO N.º 4 / 2021

Após análise, aprovo o Programa de Procedimento e o Caderno de Encargos para a empreitada de “Requalificação da Fonte Luminosa do Jardim do Largo “Os 12 Melhores de Alter””, no uso da competência prevista na alínea f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, por força do disposto na alínea c) do n.º 1 do Artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação (CCP), **determino** no uso dos poderes que me confere a já referida legislação, conjugada com o disposto nos artigos 36.º, 38.º, 40.º e 113.º do CCP, que a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, **inicie o procedimento de consulta prévia para a empreitada de “Requalificação da Fonte Luminosa do Jardim do Largo “Os 12 Melhores de Alter””.**

Paços do Município de Alter do Chão, 13 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

Francisco António Martins dos Reis

- Francisco António Martins dos Reis -